



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
9	1

PROJETO DE LEI Nº 382/25

Altera a Lei nº 11.397 em seu art. 105 e acrescentando ao mesmo artigo o inciso VI

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º - Fica acrescentado ao art. 105 da Lei nº 11.397 o seguinte inciso VII:

“Art. 105 - [...]

VII -Capital da Tradicional Família Mineira”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação

Belo Horizonte, 01 de julho de 2025


Vereador Neném da Farmácia



Justificativa

A proposta de alteração da Lei nº 11.397 para incluir o título simbólico de "Capital da Tradicional Família Mineira" busca reconhecer e enaltecer os valores históricos e culturais que moldaram a identidade de Belo Horizonte ao longo de sua trajetória. A cidade, mesmo sendo uma capital moderna e urbanizada, preserva com orgulho as tradições e os princípios herdados do interior de Minas Gerais, especialmente no que se refere à valorização da família, da fé e do respeito mútuo.

Grande parte da população belo-horizontina é cristã, o que influencia diretamente na formação de seus valores sociais e familiares. A fé cristã, presente nos lares, nas igrejas, nas celebrações e no modo de vida da maioria dos cidadãos, reforça a importância da família como célula essencial da sociedade. Valores como amor ao próximo, solidariedade, união e respeito às gerações mais velhas são amplamente cultivados nos lares da capital.

Além disso, Belo Horizonte tem se destacado por manter vivas muitas das tradições do interior mineiro, como festas religiosas, almoços em família aos domingos, respeito às figuras dos pais e avós e a convivência comunitária nos bairros. Essas práticas refletem um modo de vida que resiste ao tempo e à correria da vida urbana, mantendo viva a essência mineira que valoriza o afeto, o cuidado e os vínculos familiares.

A tradicional família mineira é reconhecida por sua solidez, responsabilidade e valores éticos. Essas características se refletem em uma população que, em sua maioria, busca construir uma sociedade pautada na ordem, no trabalho e no respeito à dignidade humana. O reconhecimento simbólico de Belo Horizonte como "Capital da Tradicional Família Mineira" é, portanto, um tributo a essa herança cultural e moral que permeia o cotidiano da cidade.

Esse título também serve como incentivo à formulação de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da estrutura familiar, à proteção da infância e à promoção da convivência intergeracional. Ao reconhecer oficialmente a importância da família tradicional mineira, o poder público reafirma seu compromisso com a promoção de um ambiente social mais estável, acolhedor e equilibrado.

O valor da família vai além do âmbito privado: ele influencia diretamente no bem-estar coletivo, na educação das futuras gerações e na prevenção de diversas formas de vulnerabilidade social. Famílias estruturadas e apoiadas tendem a formar cidadãos mais conscientes, participativos e éticos, contribuindo para o desenvolvimento humano e social da capital.

Além do reconhecimento cultural, a valorização da família tradicional mineira também tem impacto direto na segurança pública e na redução de desigualdades sociais. Famílias fortalecidas tendem a oferecer suporte emocional, orientação moral e estabilidade para seus membros, especialmente crianças e adolescentes. Ao incentivar e proteger esses núcleos, o poder público contribui para a formação de indivíduos mais seguros, saudáveis e menos vulneráveis a contextos de violência, evasão escolar e dependência química.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
9	3

Nesse sentido, o título proposto também poderá servir como base simbólica para futuras ações educativas e comunitárias que resgatem valores de convivência, disciplina, respeito aos mais velhos e cuidado mútuo. A promoção desses princípios nas escolas, centros culturais, igrejas e espaços públicos fortalece o tecido social e contribui para a construção de uma cidade mais harmônica e unida. Valorizar a família mineira é, portanto, investir na base que sustenta nossa sociedade.

Por tudo isso, solicitamos o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, que reafirma os valores culturais, espirituais e familiares que sustentam a identidade do povo belo-horizontino. Reconhecer Belo Horizonte como "Capital da Tradicional Família Mineira" é uma forma de preservar sua memória, valorizar suas raízes e projetar para o futuro uma cidade mais humana, ética e solidária.


Vereador Neném da Farmácia
Câmara Municipal de Belo Horizonte